



**Data: 26/12/2016 - às 14:30 h SUSPENSO SEM DATA PREVISTA**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto: Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.**

**Edital: ([Clique aqui](#)) Aviso de suspensão: ([Clique aqui](#))**

**Data: 30/12/2016 - às 09:00 h**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS Contratações de empresas especializadas para os serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.**

**Edital: ([Clique aqui](#))**



no Impresso Oficial do Município. Sobral, 22 de dezembro de 2016. BRENO JESSEN BEZERRA - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO** - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sra. MARIA ZÉLIA PAIVA XAVIER inscrita no RG Nº 168469688 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 963.263.103-00. RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 1.Objeto: Terreno medindo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados); 2.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 3.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO** - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sra. LUCY KELLY RODRIGUES NASCIMENTO inscrita no RG Nº 2007791285-8 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 062.927.963-29. RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 4.Objeto: Terreno medindo 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados); 5.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 6.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO** - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sra. Tânia Clemon Gomes dos Santos, brasileira. RG Nº 95015067463 SSPDS-CE. CPF 719.602.523-72. RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 7.Objeto: Terreno medindo 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados); 8.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 9.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

#### SECRETARIA DE OBRAS

**ATO Nº 14.870/2016-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. MARIANO ALVES COSTA FILHO - Matrícula nº 18220, na data de 19/12/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS - 08, lotado na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

**NOTIFICAÇÃO - REF.:CONTRATO Nº 0062013-2 LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 006/2013** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Drenagem de Águas Pluviais da Micro Bacia do Canal do Mucambinho (LOTE 02) CONTRATANTE: Município de Sobral, no ato representado pelo Secretário de Obras. CONTRATADA: MC Parente Premoldados Ilustríssimo Representante Legal da Empresa MC Parente Premoldados LTDA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ente de Direito Público Interno, cuja Prefeitura Municipal é sediada na Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro, nesta urbe, com inscrição no CNPJ n.º 07.598.634/0001-37, por conduto de seu Secretário de Obras a fim firmados, vem, respeitosamente, ante Vossa Senhoria, para apresentar-lhe a presente NOTIFICAÇÃO, relativa ao objeto do contrato acima epigrafado, pelo que pela presente fica Vossa Senhoria efetivamente NOTIFICADO, na qualidade de representante legal da empresa MC Parente Premoldados, para, no prazo

improrrogável de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento desta, retomar a execução da obra, objeto do contrato acima mencionado, no qual a sua empresa figura como contratada, e que se subordina com estrita obediência a Cláusula Quarta do contrato em apreço, que segue abaixo transcrita: **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO 4.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12(doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ressalta-se que, a empresa já foi notificada por 3 (três) vezes e conforme relatório de vistoria da obra, encontra-se paralisada sem justificativa, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para executar os serviços que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado. Portanto, a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0062013-2, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas: Cláusula Décima Terceira- Das Sanções Administrativas (...) 13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na lei 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA: a) Multa de 0,3 % (três por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 dias; b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato; e 13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: a) Perda integral da garantia de execução do contrato; e b) multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta. 13.4 As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços Cláusula Décima Quarta- Da Rescisão 14.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de Interpeleção Judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA; Por ser oportuno, remetemos cópias do contrato, aditivo, notificação e relatório de vistoria. Por fim, sob pena de ser aplicada à empresa contratada, ora Notificada, as Sanções administrativas constantes do respectivo instrumento contratual, bem como as sanções legais preconizada no Estatuto das Licitações (Lei N.º 8.666/93), dentre estas a aplicação de multa, rescisão unilateral do referido contrato e declaração de inidoneidade impedindo-a, por consequente, de participar de certames licitatórios realizado por qualquer órgão público do país, reinicie a execução da obra no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento desta. Sobral / CE, 06 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016: Locação de 04(quatro) Caminhões equipados com compactador de lixo com capacidade de 12m³, com manutenção preventiva e corretiva, motorista e encargos por conta da contratada, sendo combustível por conta da contratante (com no máximo 05(cinco) anos de uso), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 21/12/2016 e homologado em 21/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de dezembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	DANIELA R. SILVA - ME	1.636.000,00	600.000,00	1.036.000,00	63,33%

**EXTRATO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/12/2016, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos



alunos da rede municipal de ensino. Valor do Edital: Gratuito.  
 INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/12/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037\_2016\_2016 Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 12/12/2016 e homologado em 20/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de dezembro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado MENSAL	Vr. Contratado MENSAL	Diferença	Economia (%)
1	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	6.000,00	4.750,00	1.250,00	20,83%
2	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	6.900,00	5.840,00	1.060,00	15,36%
3	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	6.900,00	6.200,00	700,00	10,14%
4	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	6.900,00	5.858,00	1.042,00	15,10%
5	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	6.900,00	5.397,00	1.503,00	21,78%
6	J R N AGUIAR CONSTRUCOES	3.400,00	2.460,00	940,00	27,65%
7	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO	3.400,00	2.909,00	491,00	14,44%
8	IDEAL CONSTRUCOES LOCAÇAO E PRODUÇOES LTDA	6.000,00	3.860,00	2.140,00	35,67%
9	TARCISO GONCALVES ELIAS	7.700,00	7.540,00	160,00	2,08%
10	FRACASSADO	5.500,00	0,00	0,00	0,00%
11	DANIELA R. SILVA - ME	5.800,00	4.500,00	1.300,00	22,41%
12	PRINCESA TRANSPORTES LTDA - ME	6.000,00	3.487,00	2.513,00	41,88%
13	PONTUAL RENT A CAR LTDA	3.300,00	1.842,00	1.458,00	44,18%
14	LOCARFLEX LOCAÇOES DE VEICULOS EIRELI ME	3.300,00	2.399,00	901,00	27,30%
15	J R N AGUIAR CONSTRUCOES	4.600,00	3.799,00	801,00	17,41%
16	J R N AGUIAR CONSTRUCOES	5.500,00	3.789,00	1.711,00	31,11%
	SUB-TOTAIS -----	88.100,00	64.630,00	17.970,00	21,76%
	VLR NÃO ADQUIRIDO----->	5.500,00			

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016 – Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, parte integrante do Edital, tendo como vencedora dos lotes as empresas conforme segue: Adjudicado em 14/12/2016 e homologado dia 20/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2016. Francisca Joiceleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	VLR. EDIC. R	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Vr. Contratado	Economia (%)
1	SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	305.525,00	29.850,00	275.675,00	90,23%
2	FRACASSADO				
3	FRACASSADO				
4	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2.583,30	2.500,00	83,30	3,22%
5	DROGAFONTE LTDA	39.810,00	16.500,00	23.310,00	58,55%
6	DROGAFONTE LTDA	142.198,33	80.600,00	61.598,33	43,32%
7	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	196,00	190,00	6,00	3,06%
8	FRACASSADO				
9	FRACASSADO				
10	FRACASSADO				
11	FRACASSADO				
12	FRACASSADO				
13	FRACASSADO				
14	FRACASSADO				
15	FRACASSADO				
16	FRACASSADO				
17	FRACASSADO				
18	FRACASSADO				
19	FRACASSADO				
20	FRACASSADO				
21	FRACASSADO				
22	DROGAFONTE LTDA	55.364,00	3.600,00	51.764,00	93,50%
23	FRACASSADO				

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADA: LITERE EDITORA LTDA, representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Fornecimento de Livros destinados aos alunos da Educação infantil e 2º Ano da Rede Municipal de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 018/2016. VALOR: R\$ 1.783.420,80 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: EDNA LÚCIA DE CARVALHO, Coordenadora de Ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 21 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADA: A. IVANILDO LOURENÇO-ME, representado pelo Sr. ANTÔNIO IVANILDO LOURENÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de decoração, destinados a eventos, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas e afins organizados pelo Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 131/2016. VALOR: R\$ 130.190,00 (Cento e trinta mil, cento e noventa reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima, Gerente Financeiro do Gabinete do Prefeito. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2016. DATA: 24 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino da Gestão o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES, CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola Ensino Fundamental (EEF) no Orgulho Tropical, Nova Caiçara, bairro Cidade José Euclides, situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 028/2015-SEDUC/CPL. DATA: 21 de dezembro de 2016.